ata 315a. remias de leousilho da Ordene dos advogados, Secças de Pernambuco

Cos quatro dias do enes de enountero de ans de 1958, às 16 horas, na sola de renni ces, localizada no Palacio da Justiça, 4º andar, realizan se mais una sessas ordinària do lesy sibbo da Tralem dos Adresquelos, Secreto de Ternany leuco, solo a Presidência do Doutor posi Conalcanti nues serecindo de 1° e 2° Secretários os Doutores forda Comercuciano e Leing Rafael Mayer, presentes ainda os leousetheiros adanto José de Apelo, Sirgio Hirgino, Joon Sinheiro Leins, Sigismundo. Caleral de Mélo, Carlos Moreira, Otoy tealler de Clièrera, Telagio Silveira, Gustaus Jaashaus, Lucin de Sonza e 12 odolfo Cercui jo. Aberta a serrai, foram lidar e aprovadar as atas das très eiltimas sursoes, sendo assiliadas pelos membros da mesa da presente rennicio. O expediente constan da lei -tura de um oficio do Cacharel autôrio lenig Leins de Barros, solicitamdo cancelamento da inscrição no quadro de adrogados por la sido nomeado Juiz de Déreito da Comarca de Exi, meste Estado, no que foi alendido, de um efício do Sindicato dos aduagados do Rio de Jameiro. remetendo copia de um enemorial dirigido ceos mendros do leongresso Macional pedindo aprovação imediata do projeto 11º 3235/53, que regula o. Sistema de aposentadoria de adreogados, tendo o hou silha lourado ciencia do memorial e mandade arquivar; de um oficio de lourilho Federalda Orden pedindo esdarecimentos rôlere as taxas

e annidades coleradas pela Ordene em Sernambenco e, ainda, solicitando sujestões para o comprimento da recomendação da sa los ferència Macional de Adres gados a respeito do cealor da annidade. O leoneilho, ada tando poutos de vista da Presidência, enten den que a amidade, no sen minimo, deue ser fiscada pulo Cestatulo da Orden ou por provinuento do leousilho Federal, de um oficio do Dr. Jase loegio Priqueira leosta Diretor de Depostamento de Documentação e Centura da Prefertura do Recife, pedindo dados leisgrafices a respecto do maior advogado. criminal on un litaute no Civel en Pername leuco. I taousotho deliberon mon fazer a endicaças pleiteicada, porque a Ordem é orga uismo de deferce e representação de boda. uma classe, como tal mon the calce distin quir este on aquile adveogado como maior on melhor na sua especialidade. Na orden do dia, entron em julgamento o pedido de empréstieno pormulardo pelo adrogardo millon malta marcutas, tendo o lour barlos moreira commi cado que o esquerente desis-In do spedido, conforme the declarara pour -eo cutes da remiais. O leousetho, unanimente, humblogon a desistèréea e mondon que se arquivarre o processo. Foram aprovados es poureceres da bour de Sindicância favoraireis às un erições dos bachareis autônio Sectro Morcies da Cemba, Se verino Sereira Guina roies, ambres com impedimento eoutra a Fazinda Federal, bacharel José Ferreira Leina com

2701 impedienento contra a fazenda s'inblica em geral. e em Todas as eausas em que intervenha o ministerio sublico; Jaime Moya learlos alles Laite e jouas terreira beite, sem impedimento, todos no guadro de advogados e em caracter provisorio pelo prajo de lano; dos bachareis mamoet, digo José manuel Wanderley Derarte, agripiro Cipriamo de Oliveira, Colovis Ribeiro do Rigo melo, Sivaldo Begina da Silva & Miguel Braz Pereira de Louceux, seu impedimentos, e José Souto Maior Borges, com impediments contra a Fagurda quincipal do Recife, todos us quadro de advogados, em cerciter deficitivo; pela transformaços em definitios das riscrições provisorias dos leachareis Jairo Cavaleauti de aquino, Phillon Carlos da Silver Pios, sem impedimentos, Derrey Teixeira der Rocher, com impolimento contra a faque da Estadual e Antome foré de Trèlo Sonza com impustiments con tra a Fazerola Federal; pela inscriçon noquadro de Solicitordores dos Académicos Albino Oneiroz de Cliceira pinior e Centonio Sins Gon galiero de Tyeoleiros, o 1º sem impolimento e o citimo com un pedimento contra a Lazenda federd l'entimarain adiados os jul gamentres des processes de intèresse des Concharas Chinto de Souza Ferraga e Estavistan tragoso Batista e des Académicos Irael Felisberto Roqueira. Olimpio los reia dos Santos e autorio Martins Veras. O leons. Jordon Emerenciano promincion brilliante discurso justificando um voto de profundo pesar pelo falleimento do roleerano Sontifice sandoso sio XII, grande apostolo da paz, fundada na cari-

271 dade e na justica, sendo a ma proposta aproveada unavivente pelo loqueello que deter minon, ainda, foire feita a commicaçous devida ao zuncio aportólico. I levus. loulos moreira requereu im coto de pesar pelo fa lecimento de D. Beninda Valença, genitora do advogado Theraldo Valenca, ex membero deste leousilho, seudo a proposta aprovacia una minente. I leons. adanto posé de mélo levron ao conhecimento do levensilho os lermos do afécio dirigido ao Secretário da Segurança distr Estado à respeito de una Sr. Joan Pinheiro Leius, que estaria exercerido a profisson de adresagado un coma ca de San Joan Evangelista, un Estado de-Dinas Gerais, conforme deminicia de Vereador Theiter José Simenter, desquiele rumicipio. O. Consilho deliberou oficiar a Secçui de mines Gerais esclarecendo que o sr. José Suiheiros Pours, atualmente exercendo a professour maque la cidade minera, non é a mesuro Dr. posis Seithein Leins, members diste leonsilles, queven exercendo efetivamente, sem solução deeoutiemidade, a advogacia em Jernambenco. Resolven, ainda, oficiar ao Presidente da Coma ra des Viriadores da cidade de Sai Josto Evan gelista, prestando identicos esclarecimentos. Mada haveundo mais a tratar, foi encerrorda a serseit, Do que para constar foi lavorada a presente ata, que depois lida e aprovorça, vociassinada pela meso Canalle anti vares - Prince Krishmer tri-butali